COMARCA DE AÇUCENA - MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ABDO AUGUSTO HEMÉTRIO MEIRA

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE AÇUCENA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 1171 de 19/09/1985 verifiquei constar:

1171 - 19/09/1985

IMOVEL: Um lote nº 09 (nove) da quadra 82 do Arruamento "A" do distrito de Naque, deste municipio, medindo 576,00m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), com as seguintes divisas: à direita, com o lote nº 08; a esquerda , lote nº 10; nos fundos com o terrenos de Jose Amantino e em frente com a rua 87, onde está situado à 75 m do eixo da Rua ,lateral do Cemiterio, trecho AB+BC.

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA, CGG/MF nº 17005216/0001-42.

REGISTRO ANTERIOR: R.nº 01-56 do Lº 2 de Registro Geral.

A Oficial.

R-1-1171 - 19/09/1985

DOAÇÃO: Publica de 13 de setembro de 1985, livro 06, fls. 20/20v do Cartorio do 1º Oficio desta Comarca. ADQUIRENTE DONATARIA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A (EMBRATEL), socidade de Economia Mista, nos termos da Lei 5792, de 11-7-72 do Dec. 70.913, de 02/08/72, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.530.486/001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1.012 - Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Nadir Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro, CPF 159.070.667-68, conforme procuração das Notas do Cartorio do 17º Oficio da mesma cidade, as fls. 111, livro 4792. TRANSMITENTE DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA, acima lificada, representada por seu prefeito Sr. Siman José, CPF nº 069.602.866-20, autorizado pela Lei Municipal nº 583/85 de 02-09-85. VALOR: Cr\$1.320,000. Quitado. A Oficial.

AV-2-1171 - 14/10/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB: procede-se a esta averbação, ex officio, para constar a indisponibilidade de bens do proprietário EMPRESA BRASILEIRA DSE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL, CNPJ 33.530.486/0001-29, conforme registro no banco de dados CNIB, datado de 04/10/2021, protocolo nº 202110.0414.01847452-IA-360, processo nº. 10001312720155020203. Instituição: Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. Juízo: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial. Pesquisa realizada em 04/10/2021. Dou fé. A Oficiala Substituta II, *Júnia Maria Hemétrio Meira*.

AV-3-1171 - 09/11/2021

<u>CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE</u>: Procede-se a esta averbação, *ex officio*, para constar o cancelamento de indisponibilidade averbada sob o nº. AV.02 da presente matrícula, conforme relatório CNIB, datado de 05/11/2021, protocolo 202111.0515.01894345-PA-860, extraído do processo nº. 10001312720155020203. Dou fé. O Oficial, *Abdo Augusto Hemétrio Meira*.

O referido é o que consta dos meus arquivos. CERTIFICO, ainda que a presente certidão foi



emitida com assinatura eletrônica pela Central de Registro Eletrônico de Minas Gerais através do site www.crimg.com.br. Dou fé. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,92. Recompe: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Taxa de ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 36,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do oficio: 00005040191, atribuição: Imóveis, localidade: Açucena. N° selo de consulta: GAF85219, código de segurança: 7431264968689563. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor Total do Recompe: R\$ 1,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Valor Total da Taxa ISS: R\$ 1,00 Valor Total Final ao Usuário: R\$ 36,74. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"



Açucena/MG, 23 de janeiro de 2023.